

PORTARIA Nº. 0090/2022, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre remoção de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o Despacho nº 31/2022 da Reitoria, que trata sobre a remoção e remanejamento de servidores.

RESOLVE:

Art. 1º. **REMOVER** o servidor **LEANDRO RODRIGUES COSTA**, detentor do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, lotado na Biblioteca I, para desenvolver suas atividades junto a Reitoria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de janeiro de 2022.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2022.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

